



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 145/2015 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emendas Parlamentares Nºs. 16580012, 81001193 e 81001191**, apresentadas pelo município de **SOBRAL (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 1.750.289,00 (Hum milhão, setecentos e cinquenta mil e duzentos e oitenta e nove reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

Unidade Assistida	Total Recursos/ FNS (R\$)	Nº. Proposta	Nº. da Emenda Parlamentar
Unidade Mista Dr. Thomaz Correa Aragão (CNES 3018598)	253.118,00	11407.563000/1150-02	16580012
Unidade de Acolhimento Adulto	83.270,00	11407.563000/1150-03	
Centro de Reabilitação (CNES 6429173)	250.000,00	11407.563000/1150-04	
CAPS II de Sobral Damião Ximenes Lopes (CNES 2424185)	168.401,00	11407.563000/1150-14	
UPA 24HS	613.000,00	11407.563000/1150-16	
PSF Campo dos Velhos (CNES 7653980)	162.790,00	11407.563000/1150-11	81001193 81001191
PSF Centro (CNES 7490542)	162.790,00		
PSF Tapera (CNES 2424266)	56.920,00		
TOTAL	382.500,00		
TOTAL GERAL	1.750.289,00		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 3 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS